

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: p5fbhiwr SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/03/2021 Indicação nº 2090/2021 Protocolo nº 2918/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Indico a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, Exma. Senhora Rosamaria Carvalho, demonstrando a necessidade da inclusão e devida implantação do Programa Ser Família no município de Guiratinga.

Nos termos do art. 160, II e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, Exma. senhora **Rosamaria Carvalho**, demonstrando a necessidade da inclusão e devida implantação do Programa Ser Família no município de Guiratinga.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa na modalidade de indicação nos termos do art. 160, II e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, Exma. senhora **Rosamaria Carvalho**, demonstrando a necessidade da inclusão e devida implantação do Programa Ser Família no município de Guiratinga. Indico a Secretaria de Estado de Assistência Social, a implantação do Programa Ser Família no município de Guiratinga.

Primeiramente parablenzo as pessoas responsáveis pela iniciativa do Programa Ser Família, que tem a finalidade de promover em cada município melhores condições de vida às famílias mais carentes e em vulnerabilidade, diminuindo as desigualdades sociais, inserindo renda, qualificando e preparando pessoas para o mercado de trabalho.

Vale mencionar que, numa singela análise realizada no município de Guiratinga, localizado na região sudeste do estado a 329 Kms de Cuiabá, percebemos a necessidade e a importância da inclusão e da implantação do Programa Ser Família, para atender as famílias que, de tão carentes estão sujeitas ao



contato com o tráfico de drogas, trabalho infantil, violência doméstica, dentre outros percalços sociais.

Destaco que, com a devida inclusa e respectiva implantação do Programa neste município a população vulnerável terá momentaneamente uma vida mais digna e com menor desigualdade, o que exclui as pessoas do convívio e atrai para comportamentos muitas vezes reprovados pela sociedade. Assim, com a implantação do Programa **SER** - Sustentado em três grandes pilares: Superação, Esperança e Respeito. As letras iniciais, que juntas formam a palavra SER, buscam dar ainda mais significado às ações sociais.

A palavra SER traz a representação de que somos todos SERES iguais, com direitos e deveres. E também carrega a importância do SERVIR, no sentido da doação ao próximo. Assim sendo, vamos estender esses direitos e essa cidadania aos Distritos e zona rural os mesmos atendimentos oferecidos no espaço urbano e com as mesmas oportunidades, para que o benefício seja atendido por todos com segurança e eficácia.

Pelo acima exposto, venho perante essa assembleia de parlamentares pedir apoio e a respectiva aprovação da matéria, em que o Poder Executivo por intermédio da SETASC poderá incluir e implantar o Programa Ser Família, por ser uma proposição justa e de resgate da dignidade das pessoas que se encontram em estado de vulnerabilidade social, principalmente neste momento de crise sanitária mundial.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Março de 2021

Nininho
Deputado Estadual